

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**Portaria n.º 159/2001**

de 6 de Março

Sob proposta do Instituto Politécnico de Santarém e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto no artigo 31.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto na Portaria n.º 760-A/98, de 14 de Setembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 532-C/2000, de 31 de Julho;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro), no Decreto-Lei n.º 255/98, de 11 de Agosto, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso de complemento de formação científica e pedagógica para professores do 1.º ciclo do ensino básico, no domínio de especialização criado pela Portaria n.º 532-C/2000, de 31 de Julho, da Escola Superior de Educação de Santarém, nos termos do anexo à presente portaria.

2.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2000-2001, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 7 de Fevereiro de 2001.

ANEXO

Instituto Politécnico de Santarém**Escola Superior de Educação**

Curso de complemento de formação científica e pedagógica para professores do 1.º ciclo do ensino básico

Domínio de especialização em Ensino da Língua Estrangeira e Ensino do Português como Segunda Língua

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Laboratório de Geometria e do Número	Anual	30	45			(a)
Opção	Anual		70			
Didácticas das Línguas Segundas e Estrangeiras	Anual		90			
Sociologia da Educação	1.º semestre		45			
Técnicas de Expressão do Português	1.º semestre		45			
Educação Matemática	1.º semestre	30				
Dinâmicas Sociais e Instituições Políticas Contemporâneas	1.º semestre	60				
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	2.º semestre		45			
Património Cultural e Ambiente	2.º semestre		60			
Desenvolvimento e Gestão Curricular	2.º semestre		30			
Iniciação à Leitura e à Escrita	2.º semestre		45			

(a) De um elenco a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Tecnologias da Informação e da Comunicação	1.º semestre		45			
Literatura para Crianças	1.º semestre		45			
Ciências da Natureza	1.º semestre		45			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Social do Meio	1.º semestre	15	45			
História e Filosofia da Educação	1.º semestre	15	45			
Seminário	2.º semestre				120	

Portaria n.º 160/2001**de 6 de Março**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Santarém e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto no artigo 31.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto na Portaria n.º 760-A/98, de 14 de Setembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 281-B/99, de 24 de Abril;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro), no Decreto-Lei n.º 255/98, de 11 de Agosto, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso de complemento de formação científica e pedagógica para professores do 1.º ciclo do ensino básico, da Escola Superior de Educação de Santarém, criado pela Portaria n.º 281-B/99, de 24 de Abril, nos termos do anexo à presente portaria.

2.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1999-2000, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 7 de Fevereiro de 2001.

ANEXO

Instituto Politécnico de Santarém**Escola Superior de Educação**

Curso de complemento de formação científica e pedagógica para professores do 1.º ciclo do ensino básico

Domínio de especialização em Educação de Adultos e Animação Comunitária

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Laboratório de Geometria e do Número	Anual	30	45			
Sociologia da Educação	1.º semestre		45			
Iniciação à Leitura e à Escrita	1.º semestre		45			
Literatura para Crianças	1.º semestre		45			
Educação Matemática	1.º semestre	30				
Metodologias de Animação Cultural	1.º semestre		45			
Dinâmicas Sociais e Instituições Políticas Contemporâneas.	1.º semestre	60				
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	2.º semestre		45			
Metodologias da Educação de Adultos	2.º semestre		70			
Estudos de Comunidade	2.º semestre		45			
Desenvolvimento e Gestão Curricular	2.º semestre		30			
Património Cultural e Ambiente	2.º semestre		60			